



Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011- telefax (74)
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



LEI, N.º 050/15, de 18 de dezembro de 2015.

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Deocleciano Pereira Machado, a Praça do Comércio Localizada na Vila de Campo Formoso neste Município de Presidente Dutra.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DUTRA
GOVERNO PARA TODOS!